



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Ata da 18ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Ao sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove e trinta horas na Sala Major Gurgel, e devida a Ausência do Sr. Presidente Joel Pereira dos Santos Silva e também da Vice Presidente Sra. Maria Alice de Carvalho, assumiu a presidência o Sr. Vereador Fabio Henrique dos Reis, que agradeceu a presença de todos e solicita ao Senhor Davi Alves de Moraes que assumisse o cargo de Secretário Geral, e que fizesse a chamada regimental. Estavam presentes os Senhores Vereadores: Davi Alves de Moraes, Dercy da Silva Ferreira, Fabio Henrique dos Reis, José Carlos Mendes da Silva, José Dorgival da Silva, Sérgio Roberto Moura Cassiano e Fabio Bueno de Mira. Ausentes: Joel Pereira dos Santos Silva e Maria Alice de Carvalho Coelho. Havendo número legal de Vereadores presentes, com a proteção de Deus e contando com a intercessão de Nossa Senhora das Dores, Padroeira de Jambeiro, declarou aberta a décima oitava Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Trigésima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Jambeiro. Passou a palavra ao Secretário, para que fizesse a leitura de um versículo Bíblico. Após a leitura o Senhor Presidente colocou a Ata da 12ª Sessão Extraordinária de trinta de novembro de dois mil e dezesseis em discussão. Ninguém desejando discutir colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes, sendo eles: Sr. Davi Alves, Sr. Dercy da Silva Ferreira, Sr. José Carlos Mendes da Silva, Sr. Fabio Bueno de Mira Sr. José Dorgival da Silva, e Sr. Sérgio Roberto Moura Cassiano. O Sr. Presidente Comunica a todos que os Projetos de Lei Complementar nº 04 e 05 foi retirado, através dos ofício GP nº 315 e 316. Dando inicio a fase do expediente, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das matérias recebidas na Casa: **Correspondência Diversa: Ofício GP nº311/2016**– Resposta ao Requerimento de nº 25 de 2016. que foi encaminhado pela vereadora Maria Alice de Carvalho Coelho. **Ofício GP nº312 e 313/2016** – Resposta ao Requerimento de nº 23,24 e 27 de 2016. que foi encaminhado pelo vereador Fabio Bueno de mira. **INFORMATIVO: Informamos que encontra-se a disposição na Secretaria desta Casa Processo TC – 000456/026/14, referente a prestação de contas exercício financeiro de 2014.** Não havendo matérias a serem discutidas e votadas na fase do expediente o Senhor Presidente consultou o Plenário se dispensava o intervalo regimental de 15 minutos, não havendo manifestação, solicitou ao secretário Geral que anunciasse a matéria constante na ordem do dia: **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 25 DE 25 DE SETEMBRO DE 2016.** Altera os anexos que menciona de Lei nº 1.750 de 24 de junho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de Jambeiro para o exercício Financeiro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 26 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016. Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jambéiro para o exercício de 2017. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 27 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.** Altera os anexos que menciona da Lei nº 1.650 de 09 de dezembro de 2013 que institui o Plano Plurianual - PPA do Município de Jambéiro para o Quadriênio 2014/2017 e da outra providencias. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI Nº 29 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**."ALTERA O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº 29 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016." **PROJETO DE LEI Nº 29, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.** Dispõe sobre denominação de Via pública no Município de Jambéiro e dá outras providências. Coloco em Segunda discussão os Projetos de Lei nº 25,26 e 27. Ninguém desejando discutir colocou em votação os que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem, os Projetos foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes, Coloco em discussão Emenda Modificativa nº 01, ao Projeto de Lei nº 29 , de 03 de novembro de 2016". "altera o artigo 1º do Projeto de Lei nº 29 de 03 de novembro de 2016." Ninguém desejando discutir colocou em votação os que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem, a Emenda Modificativa foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Coloco em discussão o projeto de Lei nº 29 já devidamente Emendado. Ninguém desejando discutir colocou em votação os que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Solicitou a palavra o Sr. vereador Fabio Bueno de Mira para se esclarecer Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 04 e 05, Solicitou que Sr. vereador Davi Alves de Moraes assumisse o lugar da Presidência para que o Sr. vereador Fabio Henrique dos reis fizesse uso da palavra, Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Secretario Geral informou que conforme artigo 154 do Regimento Interno que diz Artigo 154 - A ata da ultima sessão de cada legislatura será redigida e submetida à aprovação do Plenário, independentemente de quorum, antes de encerrar a sessão. Diante ao exposto será dado intervalo de trinta minutos para que o artigo em questão seja cumprido. Reiniciando os trabalhos da presente Sessão, solicita ao Secretario que proceda a chamada regimental. Apos a chamada regimental e havendo quorum suficiente, solicita ao secretario que proceda a leitura da ata 18ª Sessão Ordinária. Após a leitura colocou a ata em discussão. Ninguém desejando discutir colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas na Ordem do Dia, e não havendo escritos nas considerações finais o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos da presente sessão ordinária.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Sala Major Gurgel, 07 de dezembro de 2016..



Fabio Henrique dos Reis
Presidente da Câmara



Davi Alves de Moraes
Secretario Geral



Sergio Roberto M. Cassiano
Secretario Adjunto